

**DESTINATÁRIO**

**Luiz Carlos da Rocha**

R Indalécio C Santana, 135, Santana de Parnaíba,  
São Paulo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 06501-105

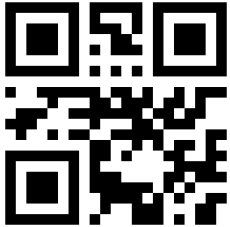
**Pedido:** 250406JGUP00G7



Santana de  
Parnaíba

**SP6**

**LSP-41**



BR258438105181I

**AGÊNCIA**

**REMETENTE**

**Atlas Import**

R Avelino A Banhos, 1511, Franca, São Paulo

**CEP:** 14402124

**Envio previsto:** 07/04/2025



**SOC  
SP5**

**DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA**

1 - Saída    NF: 10    Série: 001    Emissão: 07-04-2025 09:54:53

3525045932345200015755001000000101012257530



# DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR258438105181I

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: Atlas Import		NOME: Luiz Carlos da Rocha	
ENDEREÇO: R Avelino A Banhos, 1511, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: R Indalécio C Santana, 135, Santana de Parnaíba, São Paulo	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Santana de Parnaíba	UF: São Paulo
CEP: 14402124	CPF/CNPJ: 59323452000157	CEP: 06501-105	CPF/CNPJ: 00636524809

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS						
Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1	UOLK-40	Sapatilha Aquática Tratorada Seca Rápido para Trilhas, Rio, Mar, Pesca - Super Promoção	Preto,39/40	1	38.66	
				Totais	1	38.66
					Peso Total (kg)	

DECLARAÇÃO	
<p>Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.</p> <p>Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.</p> <p>_____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Declarante/Remetente</p>	

OBSERVAÇÃO:
Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).